

CONTINUAÇÃO

R.3/65.487.-Protocolizado sob nº 139.295 de 04.07.2.000.-**EXEQUENTE:**- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.-**EXECUTADO:**- JAIRO ROBERTO CAETANO e sua mulher MA-/RIA ANGELA DE SOUZA.-**PENHORA:**- Auto de Penhora expedido pelo MM.Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta cidade, em data de 03 de Julho de 2.000, autos nº 2000.70.00 009689-3, o qual fica arquivado.-**VALOR:**- Sem valor declarado.-Custas: Nihil.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 04 de Julho de 2.000.- (a) Registrador.-

R.4/65.487: Protocolizado sob nº 152.007 de 19.6.2002.- **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA VENETO VI. **EXECUTADO:** JAIRO ROBERTO CAETANO e outra. **PE-NHORA:** Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta cidade aos 10 de Novembro de 2000, autos de Execução nº 1272/1998, o qual fica arquivado. **VALOR:** R\$18.989,22. Foi recolhido FUNREJUS conforme guia arquivada. - Custas R\$128,89=(1.227 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 19 de Junho de 2002. Registrador.-

jcs

AV.5/65.487.-Protocolizado sob nº 197.992 em 05/001/2010. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pela Doutora Claudia Rocha Mendes Brunelli, MM. Juíza Federal Substituta da Vara do Sistema Financeiro da Habitação de Curitiba - PR, em data de 15 de Maio de 2.009, extraída dos Autos de Ação Ordinária nº 1999.70.00.031372-3 (Execução Diversa nº 2000.70.00.009689-3), averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 03 desta matrícula.- Custas: R\$ Nihil.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2010. (a) Registrador.-wg

AV.6/65.487.-Protocolizado sob nº 197.992 em 05/01/2010. De conformidade com a Carta de Adjudicação mencionada na averbação 05 acima, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do Registro nº 02, desta matrícula, em virtude do imóvel objeto desta matrícula ter sido adjudicado em favor da Caixa Econômica Federal, conforme registro 07 abaixo.- Custas: R\$ 66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2010. (a) Registrador.- wg

R.7/65.487.-Protocolizado sob nº 197.992 em 05/01/2010. Nos termos da mesma Carta de Adjudicação mencionada nas Averbações 05 e 06 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado em favor de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$120.750,00.- **OBSERVAÇÃO:**- Fica ressalvada a Penhora do Registro 04 acima.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$241,50, conforme guia arquivada. GUIA ITBI nº 8029, sobre a avaliação de R\$ 133.400,00.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$ 452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2010. (a) Registrador.wg.-

R.8/65.487.- Protocolizado sob nº 200.225 em 22/4/2010. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **EXECUTADO:** JAIRO ROBERTO CAETANO. **ARRESTO:** Mandado expedido pela Drª. Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 24/03/2010, nos autos de Execução Fiscal nº 44.279/2001, e auto de arresto datado de 12/04/2010 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** Não consta do mandado. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2010. (a) Registrador.-jcs

R.9/65.487.- Protocolizado sob nº 206.135 em 17/1/2011. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **EXECUTADA:** JAIRO ROBERTO CAETANO. **ARRESTO:** Ofício nº 1605/2010/SO, expedido pelo Dr. Augusto Gluszcak Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta cidade, em data de 29/12/2010, nos autos de Execução Fiscal nº 28.713/1998, e Auto de Arresto datado de 14/09/2007, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** Não consta no ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2011. (a) Registrador.-jcs

SEGUE

MATRÍCULA
65.487

RUBRICA

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
002
CURITIBA - PARANÁ

AV.10/65.487.- Protocolizado sob nº 217.042 em 30/5/2012. De conformidade com Despacho/Decisão, expedido pelo Dr. Rodrigo Kravetz, Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Capital, nos autos de Execução Fiscal nº 44.279/2001, que fica arquivado nesta Serventia, averba-se o **CANCELAMENTO** do **ARRESTO** constante do registro nº 08 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2012. (a) Registrador. Bk.

AV.11/65.487.- Protocolizado sob nº 220.815 em 11/10/2012. De conformidade com Ofício nº 6626734, expedido pela Marisanen Formighieri, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Execuções Fiscais desta Capital, nos autos de Execução Fiscal nº 28.713/1998, que fica arquivado nesta Serventia, averba-se o **CANCELAMENTO** do **ARRESTO** constante do registro nº 09 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2012. (a) Registrador. bk.

R.12/65.487.- Protocolizado sob nº 254.505 em 30/03/2016. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 014/015v do Livro nº 1288-N, em data de 05 de outubro de 2015, pelo 8º Tabelionato desta cidade; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: MARCOS EDUARDO ZANIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 755.805.869-49, C.I. 4.910.576-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, nº 122, Mercês, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$154.509,00**, sem condições. GUIA-ITBI nº 50649/2015, recolhida no valor de R\$8.294,40, sobre a avaliação de R\$307.200,00. Foram recolhidos os valores de R\$309,02 e R\$305,38, destinados ao Funrejus através das guias 24000000000970520-5 e 24000000001411059-1 (complementação) respectivamente. Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº 68D1.EDFD.4F9D.2AE3, emitida em 05/08/2015, válida até 01/02/2016, conforme o tabelião declara traslado da escritura. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a Penhora constante do registro nº 4 desta matrícula.** Código Hash: 19d2. 0f73. 1904. 107c. 7ea3. e218. a008. 3fa2. a9a5. 4505; 604d. 05e7. d371. ef6b. 3033. 3496. a2de. 978a. dc03. 636e. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$784,79=(4.312VBC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2016. (a) Registrador.- bv

REGISTRO DE IMÓVEIS
9º CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 65.487
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Curitiba, 07 de junho de 2017

OFICIAL

Prot. 362.317

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RmaIR . 7mYvM . T6D86 -
hrevY . zXT4p
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
Ana Cristina Gomes de Oliveira
Brunna Venancio Dias Perucio
Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentadas
CURITIBA - PARANÁ

SEGUE NO VERSO